

**RESOLUÇÃO Nº 151, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

Homologa a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA - Exercício 2017 e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária DPOBR nº 0071-09/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 71, realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2017; e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para formulação dos orçamentos dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR aprovar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e homologar os Planos de Ação e Orçamentos dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e as reformulações daquele e destes; e

Considerando a Deliberação de Comissão nº 57/2017 – CPFI-CAU/BR, de 11 de outubro de 2017, que propõe ao Plenário do CAU/BR a homologação da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA), para o Exercício de 2017, na forma do resumo abaixo:

CAU/MA – 1ª REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2017

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Receita Corrente	1.118.698,00	Despesa Corrente	1.118.698,00
Receita Capital	130.452,00	Despesa Capital	130.452,00
Total	1.249.150,00	Total	1.249.150,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2017.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES

Presidente em exercício do CAU/BR

(Publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 216, Seção 1, de 10 de novembro de 2017)